

# 19. Educação à Distância como Política Inclusiva

Nara Suzana Stainr Pires<sup>1</sup>  
Giuliano R. Schneider Soares<sup>2</sup>

## RESUMO

Neste ensaio aborda-se o tema educação à distância com política inclusiva pelo prisma da educação transformadora, na qual o objetivo geral é demonstrar que as formas tradicionais de ensino implicam mudanças estruturais, tanto políticas quanto educacionais, onde a inclusão perpassa pela apropriada incorporação das novas tecnologias no âmbito pedagógico e do desenvolvimento de novas formas de ensinar. Questiona-se a modalidade de educação a distância pode servir de instrumento no âmbito das políticas inclusivas volvidas para inovação pedagógica. A partir da problemática apresentada foi adotado o método sistêmico, bem como a pesquisa

bibliográfica e histórica, onde se destaca a interpretação doutrinária.

**Palavras-chave:** Educação; Distância; Política inclusiva.

## 1. INTRODUÇÃO

Neste ensaio aborda-se o tema educação à distância com política inclusiva pelo prisma da educação transformador, na qual o objetivo geral é demonstrar que as formas tradicionais de ensino implicam mudanças estruturais, tanto políticas quanto educacionais, onde a inclusão perpassa pela apropriada incorporação das novas tecnologias no âmbito pedagógico e do desenvolvimento de novas formas de ensinar.

1. Advogada, Docente universitária, Pós doutoranda pela Universidade de Passo Fundo com bolsa CAPES. Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, com pesquisa em Cidadania Planetária e Meio Ambiente, Mestre em Direito Constitucional Contemporâneo pela Universidade de Santa Cruz do Sul - RS (UNISC), com pesquisa sobre Cidadania e educação, Graduada no Curso de Direito pelo Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). Pós Graduada em Direito Tributário pela Universidade do Estado e Região do Pantanal (UNIDERP), Pós-graduada em Ciências Penais pela Universidade Anhanguera. Email: narapires@piresadv.com.br.

2. Tenente Coronel do Exército Brasileiro, Graduado em Direito pelo CUFN E Ciências Militares pela AMAN, Pós Graduado em Ciências Militares, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e gestão de Administração Pública (UNIS MG). Email: grss2001@gmail.com

Bem como, visa também conectar sistematicamente educação à distância, examinando as influências dessa inovação sobre a sociedade, em especial os estudantes.

A relevância social e jurídica justifica a abordagem de temas que se evidenciam necessidades diante da crise educacional nas últimas décadas, envolvendo todos indiscriminadamente, como resultado das relações sociais e políticas a partir das tecnologias e da globalização, apresentando assim complexidade nas relações constituídas. Assim, sobre o olhar em teorias conectadas com a realidade social que podem produzir a transformação necessária no que tange a proteção à educação de maneira social, democrática, fraterna, justa e livre.

Justifica-se ainda pela imprescindibilidade da realidade na preservação de uma educação com qualidade, sustentável, agora tratada com um fenômeno multidisciplinar, onde é revisitada de maneira dinâmica. Também, o estudo insere-se na linha de pesquisa do VIII Seminário de Educação da EASA, com o tema *Desafios da Educação brasileira: quais rumos seguir?*, uma vez que apresenta reflexões sobre a questão, enfatizando a educação, suas dificuldades e a repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades, no que tange a proteção à educação.

Diante dessa perspectiva questiona-se a modalidade de educação a distância pode servir de instrumento no âmbito das políticas inclusivas voltadas para inovação pedagógica. A partir da problemática apresentada foi adotado o método sistêmico, bem como a pesquisa bibliográfica e histórica, onde se destaca a interpretação doutrinária. Como marco teórico opta-se pela educação inclusiva o que passa a análise.

## 2. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Falar em inclusão social requer compromisso de alta complexidade, conceitualmente este termo se aplica a diversos con-

textos, mas, de modo geral, é empregado em referência à inserção de pessoas em escolas ou no mercado de trabalho, com algum tipo de deficiência, ou ainda por não apresentarem as mesmas oportunidades dentro da sociedade, seja por suas condições socioeconômicas, de gênero, raça ou pela falta de acesso às tecnologias.

A base de sustentação para uma política inclusiva acontece, necessariamente, na formação dos profissionais da área da educação. Para especialistas na área da educação alguns passos são fundamentais para a inclusão social como a visão social precisa ser mudada com urgência, a inclusão escolar precisa acontecer para ontem, cumprimento da legislação deve ser vigente, maiores verbas para programas sociais e utilização da mídia, cibercultura e (por que não?) de novas tecnologias.

Juridicamente a Constituição Federal brasileira estabelece que a toda pessoa deve ser dada a oportunidade de educação, porém essa condição vai mais além na esfera social e humana, pois é mais que oportunizar, é sim de atingir e manter a condição adequada de ensino/aprendizagem, com características, habilidades e necessidades de diferenciadas de cada um. E nessa perspectiva também se deve levar em conta a diversidade de nosso país.

É obrigação estatal oferecer e manter uma educação inclusiva à todos os cidadãos, de forma a aperfeiçoar seus processos educacionais independentemente de diferenças ou dificuldades individuais. Desenvolver projetos de demonstração e encorajar intercâmbios em países que possuam experiências de escolarização inclusiva é outra excelente opção para resolver essa questão. Estabelecer mecanismos participatórios e descentralizados para planejamento, revisão e avaliação de provisão educacional para crianças e adultos com necessidades educacionais especiais é primordial.

Nara S.S.Pires<sup>4</sup> já evidenciou esta preo-

3. MOTA, Ronaldo. *Educação transformadora e inclusiva*. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1507/1697>. Acesso em 25.07.2018

4. PIRES, Nara Suzana Stainr. *A educação como instrumento concretizador e produtor dos novos paradigmas da cidadania brasileira*. Canoas:Ulbra, 2011, p. 65.

cupação como se pode observar:

*A educação é, portanto o processo fundamental para que o ser humano possa obter as condições mínimas de sobrevivência com dignidade em uma sociedade pluralista edificada em uma cultura de violência e exclusão social. O desafio da educação consiste na busca e manutenção de estratégias para uma organização social de convivência mais justa e pacífica, ora transmitido conhecimentos sobre a diversidade da espécie humana, ora conduzindo as pessoas a formar consciência das semelhanças e da interdependência entre todos os seres humanos do planeta.*

Encorajar a participação de pais e comunidades nos processos de planejamento e tomada de decisão concernente à provisão de serviços para necessidades educacionais é uma questão de cidadania e proteção a dignidade humana. Assim, é notório a oportunização através de investimentos e maiores esforços em estratégias de identificação e intervenção, bem como nos aspectos vocacionais da educação inclusiva.

E, por último, garantir programas de treinamento de professores tanto em serviço como durante a formação, que incluam a provisão de educação transformadora dentro do sistema inclusivo. O fato é que todos somos parte de uma mesma sociedade e, participar ativamente para que a inclusão social seja uma realidade brasileira, torna-se imprescindível e precisa se fazer latente dentro de cada um. Nesse contexto a educação à distância- EaD pode ser uma ferramenta a abrir caminho para educação inclusiva, o que se passa a discutir.

### **3. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD**

Faz-se necessário tecer considerações legais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual regulamenta no artigo 80 sobre o credenciamento de instituições para oferta de cursos ou programas, na modalidade à distância, para educação básica

de jovens e adultos, educação profissional de nível médio e educação superior, e da outras providências. No art. 1º do Decreto, a educação à distância é considerada modalidade educacional que procura ultrapassar limitações de espaço e tempo com a aplicação pedagógica de meios, tecnologias da informação e comunicação e que, sem excluir atividades presenciais, organiza-se conforme metodologia, gestão e avaliação peculiares.

Nessa perspectiva, a prática do Ensino à distância - Ead por meio da Inclusão Digital é apreciada como um instrumento de acesso às Tecnologias da Informação, que comporta a inserção de todo cidadão à sociedade, de forma a fomentar o Ensino/ Aprendizagem para melhorar as condições de vida daqueles que não estavam inseridos na educação formal.

O Ensino à distância - Ead vem destacando-se no cenário brasileiro em razão de que atende uma política social de inclusão, pois preenche uma lacuna estatal e constitucional, inclusive internacionalmente frente aos objetivos do milênio. Sua formatação carrega o conhecimento logicamente organizado e disciplinado com uma característica peculiar que é a flexibilidade. Esta é ideal para os cidadãos que trabalham e não possuem tempo para assistir uma aula presencial, mas que ainda tem a motivação em concluir essa etapa da vida.

Para Ronaldo Mota<sup>5</sup> distintamente da educação presencial, na educação a distância a escala não compromete a qualidade, muito pelo contrário. Todos os especialistas internacionais têm segurança em afirmar que a racionalidade e a economicidade envolvidas na modalidade permitem baixar custos e aumentar qualidade simultaneamente. Tal que é mais do que razoável afirmar que na boa educação a distância pode-se obter o dobro da qualidade pela metade dos custos.

Por certo que a obtenção de um certifica-

5. MOTA, Ronaldo. *Educação a distância: no começo estranha-se, depois, entranha-se!* 2016. Disponível em: <http://www.crub.org.br/blog/artigo-educacao-a-distancia-no-comeco-estranha-se-depois-entranha-se>. Acesso em 05.08.2017

do pode não alterar a postura de um indivíduo, todavia voltar a estudar é um desafio constante, e denota mudanças significativas, capaz de alterar a trajetória dessa pessoa abrindo novas possibilidades, além de exercitar sua mente.

Neste sentido, o conhecimento e conexão entre informática e educação emergem no campo educacional por Ead de maneira diferenciada. O que na prática escolar tradicional e cartesiana se apresentava como uma aprendizagem fragmentada, isolada, que dificultam a construção do conhecimento, agora se rompe para um paradigma incluyente, sistêmico e complexo.

Mencionar o pensamento complexo significa observar um sentido e uma coerência, onde se acendem possibilidades de uma prática apropriada para a ampliação de um pensamento mais aberto, em respeito a multiplicidade do real e que, afora valorizar os aspectos cognitivos, igualmente aprecia os aspectos históricos, sócio afetivo e culturais presentes no processo de construção do conhecimento.

Destaca-se a abordagem conceitual de Edgar Morin<sup>6</sup> sobre compreender o pensamento linear, sistêmico e complexo.

*A inteligência parcelada, compartimentada, mecanicista, disjuntiva e reductionista rompe o complexo do mundo em fragmentos soltos, fraciona os problemas, separa o que está ligado, unidimensionaliza o multidimensional. Trata-se de uma inteligência ao mesmo tempo míope, pesbita, daltônica, caolha. Na maioria das vezes abafa, ficando cega.*

Desse modo, nota-se que é cogente uma postura mais participativa, envolvendo a todos no processo. Assim, percebe-se que este pensamento é responsável pela ampliação do saber, que pode proceder de uma composição de novas concepções, expandindo capacidades de criação de novos resultados e padrões de raciocínio. Partindo do paradigma da complexidade, o conhecimento é edificado através do diálogo, este por sua vez, deverá contribuir para a

compreensão do conhecimento ao esclarecer o funcionamento para o aumento da possibilidade de fixação do aprendido e para o desenvolvimento da autonomia.

A educação necessita mais do que nunca, de um novo paradigma educacional que, além de colaborar para a formação do ser humano, também reconheça a aprendizagem como um processo complexo em permanente construção.

Obstáculos existem no fomento á educação, e atualmente um desses é o procurar pontos de interlocução com as velocidades das transformações, redirecionando o seu olhar para inovações, expandindo campos de conhecimento e reconfigurar saberes e possibilidades de novos caminhos que a tecnologia proporciona a todos.

Nesse cenário, a educação á distância pode movimentar-se com o desígnio de superar a visão fragmentária, criando ensino/aprendizagem, onde cidadãos conscientes de suas possibilidades e limitações podem interagir objetivando desenvolvimento contínuo e novos resultados e padrões de raciocínio.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proteção à educação encontra-se presentemente discutida nas esferas políticas, sociais e jurídicas. Nesse conjugado, os cidadãos também estão intrinsecamente responsáveis, e, por consecutivo a sociedade não pode estar excluída de suas responsabilidades como parte ativa, o que é demonstração efetiva da cidadania.

Ainda, que o Estado tenha obrigação, a sociedade necessita rever políticas em conjunto para alavancar a educação brasileira. Nesse sentido refletir uma educação transformadora, onde as formas tradicionais de ensino não alcançam os objetivos propostos, implicam mudanças estruturais, tanto políticas quanto educacionais, onde a inclusão perpassa pela apropriada incorporação das novas tecnologias no âmbito pedagógico e do desenvolvimento de novas formas de ensinar.

6. MORIN, Edgar. *Introdução ao Pensamento Complexo*. Porto Alegre/RS: Sulina, 2005, p.65.

Daí, por que alargar, além de categoria social ou política, mas atender as dificuldades e desafios contemporâneos, para conectar sistemicamente a educação à distância, examinando as influências dessa inovação sobre a sociedade, em especial os estudantes.

Para responder ao questionamento inicial deste estudo, sim, há uma perspectiva de uma nova visão para a educação pelo prisma da educação à distância - EaD que pode servir de instrumento no âmbito das políticas inclusivas volvidas para inovação pedagógica. Pois, as normas estabelecidas pelo Estado não respondem as necessidades e realidades, de tal modo que se pode conjecturar que a construção do futuro tende a transformar a cidadania nacional, pautada não em uma ruptura com a modelização do ensino, mas com o grande desafio de inovar, modificar os parâmetros dignos para o homem e seu desenvolvimento através da educação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federal do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm). Acesso em 01.08.2007.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9.394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9.394.htm). Acesso em 01.08.2007.

MORIN, Edgar. Introdução ao Pensamento Complexo. Porto Alegre/RS: Sulina, 2005.

MOTA, Ronaldo. Educação transformadora e inclusiva. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1507/1697>. Acesso em 25.07.2018

\_\_\_\_\_, Ronaldo. Educação a distância: no começo estranha-se, depois, entranha-se! Disponível em: <http://www.crub.org.br/blog/artigo-educacao-a-distancia-no-comeco-estranha-se-depois-entranha-se>. Acesso em 05.08.2017

PIRES, Nara Suzana Stainr. A educação como instrumento concretizador e produtor dos novos paradigmas da cidadania brasileira. Canoas:Ulbra, 2011